



**PORTARIA Nº 14.350, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA GRUPO DE TRABALHO  
VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO  
REGIME DE PREVIDENCIA  
COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO  
DE SÃO JERÔNIMO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica, em conformidade com §§14, 15 e 16 do art. 40 e o art. 202 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Ofício Circular 025/2021;

CONSIDERANDO o conteúdo do Guia de Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para a implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC:

**Poder Executivo:**

Fábio Medeiros de Freitas – Secretaria de Governo

Olindo Barcellos da Silva – Procuradoria Jurídica

Raquel Barros de Souza Dias – Procuradoria Jurídica

Ana Beatriz Ferreira Garcia – Coordenadoria de Recursos Humanos

Maria da Conceição dos Santos Chaves – Secretária da Fazenda

**Regime Próprio de Previdência Social:**

Carolina Azevedo Guimarães - Presidente

**Poder Legislativo**

Elissandra Moreira Lanzarini – Técnica Contábil

Petrônio José Weber – Procuradoria Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração